



1. Responsável Técnico

RAFAEL GUNTER MULLER

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2513264410

Registro: 127855-2-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAI AMAVI

Registro: C05576-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Endereço: Praça da Independência

Complemento:

Cidade: BRACO DO TROMBUDO

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 95.952.230/0001-67

Nº: 25

CEP: 89178-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Endereço: Rua Duque de Caxias

Complemento:

Cidade: BRACO DO TROMBUDO

Data de Início: 04/03/2024

Finalidade: Infra-estrutura

Previsão de Término: 04/03/2025

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 95.952.230/0001-67

Nº: S/Nº

CEP: 89178-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Pavimentação Asfáltica			400,00	Metro(s) Quadrado(s)
Calçada de Paver			50,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Horizontal			32,76	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Vertical			1,00	Unidade(s)

5. Observações

Projeto de recomposição asfáltica, recomposição de passeios e sinalização viária da Rua Duque de Caxias, com extensão de 50,00m.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA VI - 14

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 04/03/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 03/04/2024 | Registrada em: 04/03/2024
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000096256
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRACO DO TROMBUDO - SC, 04 de Março de 2024

RAFAEL GUNTER MULLER

089.747.719-77